



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 086/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora inativa Maria Thereza Bitencourt Lüders, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 25 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de dependente seu esposo Armando Lüders;


CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 172/2023, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (RGPS-INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS-INSS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** a **ARMANDO LÜDERS**, dependente de Maria Thereza Bitencourt Lüders, segurada falecida em 25 de outubro de 2022, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente totalidade dos proventos calculados de acordo com a regra do artigo 24, § 1º, II, e § 2º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do requerimento, nos termos do artigo 34, II, da LC 487/09;
3. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Limeira, 24 de abril de 2023.


Edilson Rinaldo Merli
Superintendente


Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa